

maio, conjugado com o n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio:

Quadro de Sargentos MMA

SMOR MMA 045115-A Vítor José Martins Félix — BA11

2 — Conta esta situação desde 21 de dezembro de 2016.

21 de dezembro de 2016. — O Diretor, *Eurico Fernando Justino Craveiro*, MGEN/PILAV.

210111912

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 21/2017

De acordo com o artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Coordenador de Gabinete é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

Considerando a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF no sentido da renovação da comissão de serviço do Coronel do Exército Mestre Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão como Coordenador do Gabinete de Inspeção do SEF.

Considerando que se mostra obtido despacho de autorização do Ministro da Defesa Nacional, na sequência da anuência dada pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, em suplência, ficando autorizado que o Coronel do Exército Mestre Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão preste serviço no SEF ao abrigo do disposto no artigo 143.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF e ao abrigo do disposto nos artigos 66.º e 67.º-B do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, renovo a comissão de serviço, por um período de três anos, do Coronel do Exército Mestre Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Inspeção, cargo de direção intermédia do 1.º grau.

O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2016.

20 de dezembro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

210110227

Despacho n.º 22/2017

Autorizo a manutenção do exercício de funções em comissão normal à 1.ª Sargento de Infantaria n.º 1980414, Sónia Maria Coutinho Pereira, como Coordenadora da Polícia Municipal de Mafra, até 31 de dezembro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 75.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 92/2009, de 27 de novembro.

20 de dezembro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

210110202

Polícia de Segurança Pública

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Despacho (extrato) n.º 23/2017

Publicam-se os resultados do Concurso de Admissão ao 33.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia — Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais — 2016/2017. Os candidatos fizeram a sua apresentação no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, em 26 de setembro de 2016.

Candidatos admitidos

Ord.	Proc.	Nome	Nota candidatura	Obs.
1.º	503	João Guilherme Antunes Elias	171,20	

Ord.	Proc.	Nome	Nota candidatura	Obs.
2.º	350	Gabriel Guina Coutinho	170,35	
3.º	108	João Gabriel Bobela Gomes de Almeida Rocha	168,15	
4.º	174	Bruno Miguel Oliveira Garcês	167,70	
5.º	193	Sérgio Miguel Saraiva Conceição	163,75	
6.º	634	Diogo André Ferreira Simões	163,50	d)
7.º	168	Rolando Manuel Faria da Silva . . .	162,70	
8.º	282	Diogo Fernandes Moutinho	161,25	
9.º	47	Beatriz Cerqueira Silva	160,75	
10.º	274	Tiago Miguel Luzio Cordeiro	159,60	
11.º	690	Rui Jorge Campos de Sá Moreira	156,50	
12.º	1	Luís Pedro Neves Ribeiro	156,25	
13.º	66	Daniel Almeida Dias	154,90	
14.º	25	Manuel Rodrigo Soares Alves	154,45	
15.º	199	Diogo Miguel Afonso Cardoso	154,20	c)
16.º	158	João Pedro Araújo Lucas	153,90	
17.º	351	Andreia Patrícia Trigo Cordeiro . . .	151,75	
18.º	338	João Pedro Mosca Sanheiro	150,75	a)
19.º	583	Catarina Sanchez Molina Morgado Vilela	150,75	a)
20.º	2	Francisco da Rocha Duarte	149,90	
21.º	399	Pedro Miguel Mourato Rolim Oliveira	149,75	
22.º	413	Tiago Filipe Nunes Simões	149,50	
23.º	378	Márcio da Silva Ferreira	149,00	
24.º	39	Alexandre Rodrigues Moreira	148,70	
25.º	267	Luís António Gonçalves Neves	148,55	
26.º	55	Pedro Miguel Martins Correia	148,00	
27.º	177	Cristiana Maria da Silva Xavier . . .	147,75	
28.º	412	Nuno Miguel Bernardo Saraiva	147,25	b)
29.º	708	Rúben Miguel Lopes Oliveira	147,25	b)
30.º	255	Leandro Hildeberto Silva Neves . . .	146,75	
31.º	263	Ana Sofia Silva Pereira	146,50	e)
32.º	662	David José Ferreira Jesus	145,85	e)

a) Desempate nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea a), da Portaria n.º 199-B/2016, de 20 de julho.

b) Desempate nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea a), da Portaria n.º 199-B/2016, de 20 de julho.

c) Desistiu da frequência do curso em 26 de setembro de 2016.

d) Desistiu da frequência do curso em 26 de setembro de 2016.

e) Candidatos admitidos face às desistências verificadas.

12 de dezembro de 2016. — O Diretor do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, *Pedro José Lopes Clemente*, superintendente-chefe.

210107482

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extrato) n.º 3/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto por aviso n.º 4565/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril de 2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 2 de novembro de 2015, com o assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., Licenciado João Miguel Guerreiro Henrique, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, sendo a respetiva remuneração de € 1.201,48, correspondente à 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única.

Com a celebração do contrato iniciou-se o período experimental com a duração de 180 dias, nos termos previstos nos artigos 49.º e 370.º da LTFP, conjugado com o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009.

21 de dezembro de 2016. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.
210113913